



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000469-LEG 11/Ago/2020 13:42



EMENDA MODIFICATIVA N° 02 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Fernando Tarragó, vem respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 56/2020, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021” de autoria do Poder Executivo, como segue:

Texto atual:

ANEXO VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos:

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2021

Tian et al.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Fundamento Legal: EDO 2021	Tipo: Projeto de Lei				
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						
Programa: 0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.108 - Atendimento às necessidades do Poder Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	A	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES	un	10,00	9.946.587,79
4.109 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	ACESSO A INFORMAÇÃO	un	1,00	225.000,00
4.110 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	un	1,00	370.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.541.587,79

Texto proposto: Altera valores no programa.

ANEXO VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Exercício: 2021

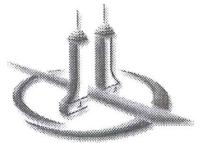
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2021

Tipo: Precio de I ej



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Justificativa:

A presente emenda tem o objetivo de atender solicitação enviada a Mesa Diretora, gerada pelo protocolo 0600/ADM/2020, para análise pelos setores competentes das necessidades de adequação ao Poder Legislativo, para melhor atendimento de suas atividades.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2020.

Ver. Fernando Tarragó
Presidente CFO